

**ATA DA 885ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Marcus de Almeida Lima (INEA), Nestor Prado Junior (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Anselmo Federico Neto, Coordenador da CEAM/INEA, e Breno Pantoja, Analista da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, é examinado o seguinte assunto: **1) PROCESSO E-07/510998/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI:** Considerando a Audiência Pública realizada no dia 09/12/2015 e o Parecer Técnico de Licença Prévia PRES/CEAM nº 18/2018, da CEAM/NEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Prévia – LP para implantação do Núcleo Industrial de Paracambi, localizado na Estrada RJ-127 s/n, Cabral, município de Paracambi. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.